



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA

LEI MUNICIPAL Nº 1.224/01, de 13 de junho de 2001.

“Revoga a Lei Municipal nº 1063/98 de 26/03/1998 e dá outras providências.”

ERALDO JOSÉ LEÃO MARQUES, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a presente Lei:

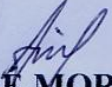
Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal nº 1.063/98, de 26 de março de 1998.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTA GORDA – RS, aos treze dias do mês de junho de 2001.

ERALDO JOSÉ LEÃO MARQUES
Prefeito Municipal

Registre – se e Publique – se
Data Supra


PEDRO JOSÉ MORAIS AIRES
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO QUADRO MURAL
GPM/SMA NO PERÍODO DE
13/06 A 29/06/01